PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0__/2021

DISPÕE SOBRE A PRESENÇA DE INTERPRETE DE LIBRAS - LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,

DELIBERA:

Art. 1° Fica instituída a obrigatoriedade da tradução simultânea e determinada a presença de interprete de LIBRAS - (Língua Brasileira de Sinais), no âmbito da Câmara Municipal de Macaé.

Parágrafo único. A presença do interprete dar-se-á das seguintes formas:

I - Em todas as sessões plenárias deliberativas ordinárias e extraordinárias;

II - Em todas as audiências públicas de competência da Câmara Municipal de Macaé;

III - Em todos os eventos que ocorrem no Plenário que forem transmitidos pela TV Câmara e/ou rede mundial de computadores;

IV – Todas as sessões solenes;

V – Tribuna cidadã, Câmara Itinerante e demais atividades da Câmara Municipal de Macaé que demande a presença de público ou futura divulgação ao público.

VI - Na recepção do Palácio Natalino Salvador Antunes e do Palácio Dr. Cláudio Moacyr de Azevedo – Museu do Legislativo.

Art. 2º Caberá a Diretoria Geral de Assuntos Legislativos, em conjunto com os setores de informática e comunicação da CMM, providenciar os requisitos técnicos necessário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2021.

NILTON CÉSAR PEREIRA MOREIRA
PRESIDENTE

EDSON CHIQUINI DA SILVA
1º VICE PRESIDENTE

RAFALDE OLIVEIRA BICHARA AMORIM
2º VICE PRESIDENTE

ARTHUR MICHEL FARIA VICENTE
1º SECRETÁRIO

JOSÉ GERAL DO JARDIM FILHO
2º SECRETÁRI0

JUSTIFICATIVA

O presente projeto determina a presença e permite a contratação de interprete de Libras no âmbito da Câmara com objetivo de proporcionar aos deficientes auditivos acesso à atuação política do nosso município.

A inclusão dos deficientes em todos os setores da sociedade também é nossa obrigação.

Neste sentido, buscamos maior participação desta classe da sociedade, para que possamos cada vez mais criar políticas públicas direcionadas na melhoria da qualidade de vida e ampliação da inclusão social.

Contamos com o auxílio de nossos pares para aprovação desta resolução, para que possamos dar mais um passo na eliminação de mais esta barreira de acessibilidade.